



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.896 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve lotar:-

I - na Assessoria Jurídica, os funcionários ROSA MARIA VIEIRA e CLEUZA GALVÃO BERNARDES;

II - na Secretaria de Serviços Urbanos, os funcionários JOSÉ HAROLDO DOS SANTOS SILVA e NORMACÉLIA SILVA DE LIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE FEVEREIRO DE 1978.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*